

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 255 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000418/09 – 15.550, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar HOTEL FAZENDA THERMAS BONSUCESSO LTDA, CNPJ Nº 07.241.057/0001-21, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 74 m (setenta e quatro metros), localizado na Fazenda Bonsucesso, Jataí/Caiapônia, Km 7, Zona Rural, coordenadas geográficas 17°49'17.9"S / 51°46'28.8"W, município de Jataí, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 15.000 l/h (quinze mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEOLOGO Ricier Bonfochi, CREA - RS Nº 90093/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos